



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

PROCESSO DIGITAL 1203/2024

AUTORIA: VEREADOR OLIVINO CUSTODIO

RELATOR - Vereador Alex Sandro Alves Nunes – Tio Leco

Tramita nesta Comissão Permanente, o Projeto de Lei nº 02/2024, que:
“DENOMINA “JAKOB BAUMANN” A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FECHADO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relator da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 12 de janeiro de 2024, sob o Protocolo nº 1203/2024

Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, inexistindo óbice ou matéria que impeçam seu trâmite.

Em 05 de fevereiro de 2024, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento ao Plenário durante a 1º Sessão Ordinária.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 103/2024, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Assim remetido o presente às Comissões Permanentes Legislação e Redação, Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

Recebi em data de 29/02/2024, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

Alex Sandro Alves Nunes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTO DO RELATOR:

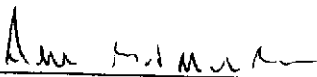
Conforme atribuição a qual me confere o artigo 41, inciso 1, alíneas "c" e "l" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data 12/01/2024, através do Protocolo nº 1203/2022, o Vereador Olivino Custódio, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 02/2024, que **"DENOMINA "JAKOB BAUMANN" A RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FECHADO ROYALE PREMIUM RESIDENSE & SPA RESORT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Conforme mensagem de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar "Jakob Baumann" a Rua Projetada 01 localizada no condomínio fechado Royale Premium Residense & Spa Resort.

Jakob Baumann chegou em Campo Mourão em 1967, quando o Município ainda tinha apenas 20 anos, repleto de expectativas começou a desbravar as terras da Fazenda Santa Terezinha para provar que ali as terras eram férteis. O objetivo do carpinteiro agricultor era através da mecanização fazer plantios e dar visibilidade à produção agroindustrial, assim ele o fez, iniciando na Campina do Amoral, distrito que pertencia à Comarca de Campo Mourão, e assim começou a escrever sua história como pioneiro desta Cidade.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 02/2024, e por não haverem óbices apresentados pela Comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.


ALEX SANDRO ALVES NUNES - "TIO LECO"
Vereador – PP
RELATOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 02/2024.

O Vereador – Presidente **Antônio Machado da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

8